



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Dep. CLÁUDIO ABRANTES)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, a construção de duas rotatórias, nos locais que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, a construção de duas rotatórias, na Av. do Meio e na Av. Águas Emendadas, entre as Qd 21 e 22, do Setor Residencial Leste, Buritis IV, Planaltina, DF.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

O SRL, Buritis IV, foi projetado para ter um trânsito altamente evoluído e sem retenções. Esse objetivo foi alcançado em quase todo o Setor. Todavia, entre as quadras 21 e 22, tanto na Av. do Meio, quanto na Av. Águas Emendadas, não foram feitas as rotatórias, que asseguram a melhor fluidez no trânsito local.

Observou-se assim, que a falta dessas rotatórias está trazendo enorme transtorno ao trânsito nessas vias, inclusive com os motoristas praticando contramão no local, colocando em risco os pedestres, entre eles idosos e crianças que por ali trafegam.

É importante observar que em todos os entrocamentos das demais avenidas do Setor existem rotatórias, conforme demonstra o mapa em anexo. Há, portanto, a necessidade inadiável de construção dessas rotatórias.

Por se tratar de sugestão que se acolhida trará sensível melhoria no trânsito do Setor, conclamo os meus nobres pares a aprovar a presente Indicação.

Sala das Sessões,

**CLÁUDIO ABRANTES** Setor Protocolo Legislativo  
Deputado Distrital

JND Nº 7842/2012

Folha Nº 01 R 17A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
1642 / 2012  
Assessor de Gabinete



Señor Práxedes Legido

JND Nº 7842/2012

Folio Nº 02 - 40

